

**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**Programa de Pós-Graduação em Odontologia**

**Edital Nº 03/2022 – Seleção de bolsista de Mestrado e Doutorado**

O Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPgO) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Marcio José da Silva Campos, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Seleção para bolsista dos Cursos de Mestrado e Doutorado do PPgO.

**I – Da Inscrição e dos Requisitos**

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do PPgO, nos dias 30 e 31 de março de 2022, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos Cursos Mestrado ou Doutorado em Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, cuja matrícula não exceda 24 e 48 meses, respectivamente.

Para inscrição, é necessário apresentar a seguinte documentação:

a) Uma via do Formulário para Solicitação de Bolsa (ANEXO I). Caso necessário, o formulário deverá ser impresso, preenchido e assinado e posteriormente escaneado. Formulários com as assinaturas digitalizadas coladas como imagens não serão aceitos;

b) Uma via do Currículo Lattes (CNPq) do(a) aluno(a) (modelo completo);

c) Barema de Avaliação de Currículo - Alunos (ANEXO II) preenchido;

d) Cópia da documentação comprobatória do currículo do(a) aluno(a);

d.1) Cada documento comprobatório deverá ser identificado, no canto superior direito da folha, com o número do item do barema de avaliação curricular ao qual se refere. Itens não identificados não serão contabilizados;

d.2) Para a comprovação de artigos publicados será exigida SOMENTE a primeira folha.

e) Uma via do Currículo Lattes (CNPq) do(a) docente orientador(a) (modelo completo);

e.1) Exigir-se-á que o Currículo Lattes do(a) orientador(a) apresente na seção “Produções bibliográficas” as citações das bases de dados “Web of Science” e “Scopus”, caso contrário a pontuação do mesmo não será considerada.

f) Barema de Avaliação de Currículo - Docente Orientador(a) (ANEXO III) preenchido referente à produção acadêmica/científica dos anos de **2021 e 2022**;

g) Cópia da documentação comprobatória do currículo do(a) docente orientador(a);

g.1) Cada documento comprobatório deverá ser identificado, no canto superior direito da folha, com o número do item do barema de avaliação curricular ao qual se refere. Itens não identificados não serão contabilizados;

g.2) Para a comprovação de artigos publicados será exigida SOMENTE a primeira folha;

h) Caso houver, documento de comprovação de cadastro do aluno no Cadastro Único e/ou de recebimento de benefícios de Programas Sociais do Governo Federal.

**II – Da Comissão Examinadora:**

A avaliação dos(as) alunos(as) inscritos(as) dar-se-á pela Comissão de Bolsas do PPgO que, posteriormente, levará à Coordenação do Programa para aprovação e divulgação do resultado.

**III – Do Processo Seletivo:**

Todos(as) os(as) alunos(as) inscritos(as) no Processo de Seleção de Bolsistas do PPgO serão avaliados(as) segundo os baremas de avaliação em anexo.

A pontuação final de cada aluno(a) será determinada pela soma das pontuações do seu currículo e de seu orientador(a), sendo atribuído o peso das pontuações conforme o Parágrafo 1º do Artigo 4º da Resolução 04/2019-PPgO.

O valor referente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação média de currículo dos(as) alunos(as) será somado à pontuação final dos candidatos que apresentarem a documentação descrita no item “I h” deste Edital.

A lista de classificação dos(as) alunos(as) inscritos(as) será elaborada em ordem decrescente de acordo com pontuação obtida. Esta lista de classificação terá vigência até a publicação do resultado final de um novo Edital de Seleção de Bolsista.

#### **IV – Da Distribuição da Bolsa:**

Quatro bolsas de Mestrado e 4 (quatro) bolsas de Doutorado serão concedidas de acordo com a lista de classificação final. As bolsas de estudo terão vigência máxima de até 12 (doze) meses para Mestrado e 24 (vinte e quatro) meses para Doutorado, sendo interrompida com a Defesa Tese/Dissertação e/ou pelo não cumprimento das normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFJF, pelo PPgO e pelas agências de fomento e/ou pela publicação de novo Edital de seleção de bolsistas após a revogação da suspensão das atividades presenciais na UFJF.

#### **V – Dos Resultados:**

A lista de classificação e a pontuação obtida por cada aluno(a) inscrito(a) será divulgada no dia 06 de abril de 2022 no site do PPgO ([www.ufjf.br/ppgodontologia](http://www.ufjf.br/ppgodontologia)).

#### **VI – Da Implementação da Bolsa:**

Os(as) alunos(as) contemplados com as bolsas de estudo receberão os formulários pertinentes à implementação das bolsas por e-mail e deverão enviá-los preenchidos para o e-mail [ppg.odontologia@ufjf.edu.br](mailto:ppg.odontologia@ufjf.edu.br) até as 23:59h de 07 de abril de 2022. Além disso, deverão providenciar, com a devida orientação da Secretaria do PPgO, o cadastro como usuário externo do Sistema Eletrônico de Informações da UFJF (SEI), para assinar eletronicamente os documentos de implementação. Caso o(a) aluno(a) não envie o formulário preenchido e assinado até o prazo estabelecido perderá o direito ao recebimento da bolsa.

Será exigido do(a) aluno(a) bolsista (conforme as Resoluções 04/2019-PPgO e 05/2013-CSPP e Manifestação 016/2016-ProPP):

- a) Dedicção integral às atividades do PPgO;
- b) Respeito aos regulamentos da PROPP, PPgO e às agências de fomentos;
- c) Não possuir vínculo empregatício e/ou atividade autônoma remunerada ou ocupação análoga a emprego originadora de renda;
- d) Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- e) Não apresentar condições impeditivas explícitas nos documentos normativos das agências de fomento e dos órgãos universitários ou a eles assemelhados;
- f) Apresentar ao final do ano letivo o relatório de atividades.

#### **VII - Informações Complementares:**

À Comissão de Bolsas e à Coordenação do Programa caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital.

Juiz de Fora, 11 de março de 2022.

  
Prof. Marcio José da Silva Campos

Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

---

**ANEXO I - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA – EDITAL 03/2022**

Nome do Aluno(a): \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

O(a) aluno(a) possui qualquer relação de trabalho/vínculo com a UFJF?

Sim.  Não. Caso sim, qual? \_\_\_\_\_

O(a) aluno(a) é servidor público?

Sim.  Não. Caso sim, qual função? \_\_\_\_\_

O(a) aluno(a) recebe remuneração financeira proveniente de outras fontes?

Sim.  Não. Qual? \_\_\_\_\_

O(a) aluno(a) possui algum tipo de bolsa proveniente de agências de fomento?

Sim.  Não. Quais (bolsa e agência)? \_\_\_\_\_

O(a) aluno(a) exerce atividade autônoma remunerada?

Sim.  Não. Caso sim, qual? \_\_\_\_\_

O(a) aluno(a) exerce atividade remunerada relacionada à docência?

Sim.  Não. Caso sim, em qual Instituição? \_\_\_\_\_

O(a) aluno(a) exerce atividade remunerada de outra natureza?

Sim.  Não. Caso sim, qual? \_\_\_\_\_

Qual o município de residência fixa do(a) aluno(a)? \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ afirmo que todas as respostas apresentadas nesse formulário são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelas mesmas.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - ALUNOS

Aluno(a): \_\_\_\_\_ Pontuação Geral: \_\_\_\_\_

### 1. Títulos e Formação Acadêmica

	Pontos	Pontuação
1.1 Mestrado concluído na Área da Saúde	30 pontos	
1.2 Especialização concluída na Área de Odontologia	20 pontos (máximo 40 pontos)	
1.3 Aperfeiçoamento com mínimo de 180 horas concluído na Área de Odontologia	8 pontos (máximo 16 pontos)	
	<b>TOTAL</b>	

### 2. Atividade Profissional na área acadêmica

	Pontos	Pontuação
2.1 Exercício do Magistério Superior – Nível Graduação	10 pontos (disciplina/semestre)	
2.2 Exercício do Magistério Superior – Nível Pós-graduação stricto sensu	15 pontos (disciplina/semestre)	
2.3 Orientador de aluno (bolsista/voluntário) em Projeto de Iniciação Científica	5 pontos (aluno/semestre)	
	<b>TOTAL</b>	

**Observação:** o exercício do Magistério Superior deverá ser comprovado através de declaração de Instituição de Ensino Superior, devidamente assinada pelo representante de órgão responsável, onde constem as disciplinas nas quais o candidato atuou como docente em cada semestre letivo.

### 3. Projetos de Iniciação Científica

	Pontos	Pontuação
3.1 Projeto de iniciação científica com bolsa por semestre na área da Saúde	8 pontos	
3.2 Projeto de iniciação científica sem bolsa por semestre na área da Saúde	6 pontos	
	<b>TOTAL</b>	

### 4. Participação no Fórum Científico e Tecnológico

	Pontos	Pontuação
4.1 Participação em, pelo menos, 80% das palestras do 3º Fórum Científico e Tecnológico do PPgO	20 pontos	

### 5. Produção Bibliográfica e Técnica

	Pontos	Pontuação
5.1 Capítulo de livro publicado*	6 pontos	
5.2 Livro publicado*	10 pontos	
5.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 <sup>+</sup>	10 pontos	
5.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 <sup>+</sup>	9 pontos	
5.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 <sup>+</sup>	7 pontos	

5.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 <sup>+</sup>	6 pontos	
5.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 <sup>+</sup>	5 pontos	
5.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 <sup>+</sup>	3 pontos	
5.9 Depósitos de patente <sup>#</sup>	10 pontos	
5.10 Desenvolvimento de software <sup>#</sup>	5 pontos	
	<b>TOTAL</b>	

\* comprovação através da página da obra onde constem o título e nome do candidato;

+ comprovação através da primeira página do artigo;

# comprovação através da página de registro no INPI onde conste o título e nome do candidato;

## 6. Participação em eventos

	Pontos	Pontuação
6.1 Organização de eventos científicos internacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	5 pontos <b>(máximo 20 pontos)</b>	
6.2 Organização de eventos científicos nacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	3 pontos <b>(máximo 15 pontos)</b>	
6.3 Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	4 pontos <b>(máximo 20 pontos)</b>	
	<b>TOTAL</b>	

## 7. Internacionalização

	Pontos	Pontuação
7.1 Apresentação de trabalhos em eventos científicos realizados no exterior (Congressos, Jornadas, Seminários fora do Brasil) após a data de matrícula no Curso	10 pontos	
7.2 Atividades acadêmicas e/ou científicas realizadas em Centros de Pesquisa e/ou Ensino no exterior (localizadas fora do Brasil) após a data de matrícula no Curso	15 pontos	
	<b>TOTAL</b>	

## ANEXO III – BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - DOCENTE ORIENTADOR

Docente: \_\_\_\_\_ Pontuação Geral: \_\_\_\_\_

<b>1 – Participação em Programas e Projetos:</b>		
	<b>Pontuação por orientação</b>	<b>Pontos</b>
1.1. Orientador de bolsista de Iniciação Científica PIBIC/CNPq	7 pontos	
1.2. Orientador de bolsista de Iniciação Científica - outros órgãos fomento	5 pontos	
1.3. Orientador de voluntário de Iniciação Científica	3 pontos	
TOTAL		

<b>2. Publicações:</b>		
	<b>Pontuação por produto</b>	<b>Pontos</b>
2.1. Capítulo de livro publicado*	6 pontos	
2.2. Livro publicado*	10 pontos	
2.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1 <sup>+</sup>	10 pontos	
2.4. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A2 <sup>+</sup>	9 pontos	
2.5. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B1 <sup>+</sup>	7 pontos	
2.6. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B2 <sup>+</sup>	6 pontos	
2.7. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B3 <sup>+</sup>	5 pontos	
2.8. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B4 <sup>+</sup>	1 pontos	
2.9. Depósitos de patentes <sup>#</sup>	10 pontos	
2.10. Desenvolvimento de software <sup>#</sup>	5 pontos	
2.11. Artigo científico publicado em periódicos Qualis B3 ou superior com discente ou egresso (com defesa em 2016 ou posterior)	3 pontos	
TOTAL		

\* - comprovação através da página da obra onde constem o título e nome do candidato;  
+ - comprovação através da primeira página do artigo;  
# - comprovação através da página de registro no INPI onde conste o título e nome do candidato.

<b>3. Citações na base Scopus:</b>		
	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos</b>
3.1. Índice h de 5 a 7	10 pontos	
3.2. Índice h de 8 a 12	15 pontos	
3.3. Índice h maior que 12	20 pontos	
3.4. Artigo mais citado com 20 a 39 citações	10 pontos	
3.5. Artigo mais citado com mais de 40 citações	20 pontos	
3.6. Total de citações entre 101 e 200	10 pontos	
3.7. Total de citações entre 201 e 300	15 pontos	
3.8. Total de citações acima de 301	20 pontos	
TOTAL		